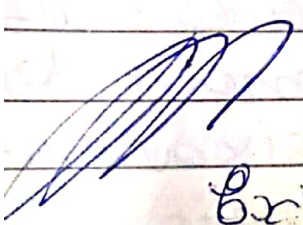


Ata da 1ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2.000.

As 08:15 e 30 min. do dia 25, de Agosto de 2.000, na sala das sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente, sob a Presidência do Vereador José Sirlano da Costa, realizou-se a presente sessão. Feito a chamada dos Srs. Vereadores, registrou-se a presença dos seguintes: José Sirlano da Costa, José Wilson de Castro, Francisco Valdecy Soares Coelho, Everaldo Alves de Aguiar, Odimar Xavier Soares, Valaldo Carlos Moura, Expedita Soares de Sousa, Antonio José Rodrigues, José Flávio Soares Mota, José de Deus Fernandes Lima e José Agacir Vieira de Castro. Deixaram de comparecer os seguintes: Antonio da Silva Oliveira, Francisco Leite Lustosa e Vicente Coelho Vidal. Em nome de Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos

da presente sessão, que constou do seguinte expediente: Foi lido e aprovado, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 006/2009 que trata da criação do novo Conselho de Alimentação Escolas deste Município, por se tratar de uma exigência da medida provisória nº 1979-19 de 02 de junho de 2000, que estabelece que cada município faça o seu cadastro junto ao MEC até a data de 02 de setembro do corrente ano, sob pena de perder os recursos para a Merenda Escolar. O Sr. Presidente com a palavra, saudou a todos os Vereadores e público presente. Falou do Projeto e disse que é de grande importância para o Município. Falou também dos colegas que estão em campanha e pediu para não prejudicarem um ao outro. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Era o que continha na referida ata para aqui transcrita do seu próprio original a quem me refiro e dou fé.

Posição
por


Bráulio S. de Sousa
